



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO Nº 1765 / 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34 / 2025

Versa o presente processo sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA AQUISIÇÃO/EXPLORAÇÃO DE CASCALHO, EM UMA ÁREA TOTAL DE IMÓVEL DE 1,60 HECTARES SOB A MATRÍCULA DE NÚMERO 42117 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUI, E DE PROPRIEDADE DE SUCESSÃO DE MIGUEL ZAWATZKI FILHO. LOCALIZADA NA LINHA 10- ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS- RS., da empresa MARLENE MICHAEL, inscrita no CNPJ sob nº 724.975.210-34, localizada na LINHA 10 - lado sul, nº 000 em CORONEL BARROS, RS.

Lote	Item	Produto	Quant.	Un.	Preço Unitário	Preço Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	40,00	UN		R\$ 180.000,0

Perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Entendo tratar-se de hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 75, Inciso XI, da Lei 14.133/2021, O imóvel selecionado encontra-se em localização estratégica para retirada de cascalho, apresentando características geográficas e geológicas, que o tornam ideal para esse fim específico, justificando assim a escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI. No caso em apreço, busca-se a Locação de Imóvel Rural registrado em matrícula nº 42.117..

Coronel Barros/ RS, de 30 de outubro de 2025.

MARLENE MICHAEL

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação.

Coronel Barros, RS Quinta-Feira, 30 de outubro de 2025.

Braulio Scherer
Prefeito Municipal